



PORTARIA N.º 14/2018

Informa a mudança de endereço da Faculdade Imaculada Conceição do Recife - FICR.

O Diretor Geral da **FACULDADE IMACULADA CONCEIÇÃO DO RECIFE - FICR**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral da Instituição:

INFORMA:

Art. 1º – Em 06 de agosto de 2018 todas as atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade Imaculada Conceição do Recife serão transferidas para a Avenida Caxangá, Iputinga – Recife/PE – CEP 50670-902.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2018


Weldon Bispo Silva
Diretor Geral

